



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-7-2024.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Salão Adel Carvalho do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às treze horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Título de Cidadã Emérita de Porto Alegre a Isabel Ferrari, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 130/24 (Processo nº 0249/24), de autoria de Biga Pereira. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Mauro Pinheiro e Biga Pereira pronunciaram-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente convidou Biga Pereira a proceder à entrega, a Isabel Ferrari, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título de Cidadã Emérita de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Os trabalhos foram encerrados os trabalhos às treze horas e vinte e dois minutos. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781028** e o código CRC **B6032FAC**.